



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

PORTARIA SRA-PA/ME Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação para atuar na elaboração do Gerenciamento de Riscos nos termos da IN nº 05/2017

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e objetivando subsidiar a prorrogação da contratação de serviços de Telefonia Serviços Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), para atender as Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Santarém e Marabá/PA, conforme Documentos de Formalização da Demanda (IN nº 5-2017) 29789776, de acordo com o processo nº 10280.100172/2019-55, em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores de que tratam os incisos I, II e III, para comporem a equipe para atuarem na elaboração do Gerenciamento de Riscos da contratação, em obediência ao estabelecido no artigo 25 da referida Instrução Normativa.

I - Na condição de Presidente:

DEMÉTRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO ocupante do cargo de Agt. Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 0115925 e CPF ***.682.312-**.

II - Na condição de membros, os representantes da PSFN/Santarém:

SÔNIA VALÉRIA PINHEIRO GUIMARÃ ocupante de cargo Comissionado, matrícula SIAPE 1695106 e CPF ***.138.102-**.

III - Na condição de membros, os representantes da PSFN/Marabá:

DALVIMARA FERNANDES PEREIRA ocupante do cargo Comissionado, matrícula SIAPE 1564429 e CPF ***.932.892-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente**, em 15/02/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31647671** e o código CRC **457D8A4D**.

Referência: Processo nº 10280.100172/2019-55.

SEI nº 31647671